

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R\$ 47.230.000,00, para os fins que especifica.

Publicado do Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 1995 - Seção 1, páginas 22464 a 22466

Na ementa, onde se lê: R\$ 47.230.000,00  
Leia-se R\$ 45.735.543,00

No Art. 4º, onde se lê: R\$ 24.660.000,00  
Leia-se R\$ 23.165.543,00

Republica-se os anexos por terem saído com incorreções.